
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando o que preceitua o Art. 1º da Lei Municipal nº 0855/2013,

Considerando que a partir de 03/04/2017 a 08/05/2017, a servidora passou a exercer serviços de natureza extraordinária durante 40 (quarenta) dias, em substituição a servidora CELIA MOTA DA SILVA, matrícula 50081, ASG lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que encontrava-se de atestado médico.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **ALBANEIDE DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº 942.106.244-20 e portadora do RG nº 003667623 SSP/RN, uma gratificação por serviços de natureza extraordinária como ASG na Escola Municipal Euclides Lins de Oliveira, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base a partir de 03/04/2017 a 08/05/2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita

Publicado por:

Abrahão Allan Miranda da Silva

Código Identificador:97365F8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/05/2017. Edição 1519

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>